

# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresento aos meus nobres pares, o Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2025, em anexo, que Concede Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Célio Ferreira de Sousa. Filho de Geracina Ferreira de Souza e Pedro Pereira de Sousa. O caçula de 10 irmãos é apaixonado com sua mãe Geracina que completa este ano 100 anos de idade. Pai de 4 filhos Felipe, Deborah, Pedro e Dr. Lucas Matheus.

Conhecido por todos como Celinho, além de comerciante nato é um apaixonado pelo esporte, carismático, educado, carinhoso, Celinho do povo, Celinho do futebol.

Em Curvelo contribuiu e contribui muito com esse esporte. Continua ativo e aberto para fazer Curvelo ser reconhecido no meio esportivo, realizando constantemente diversos campeonatos de futebol, buscando a interação de jovens e adultos.

Ao longo de sua jornada esportiva obteve muitas conquistas com campeonatos realizados como: Campestre 16 títulos; AABB 3 títulos; Praças de esportes Society 3 títulos; Salão 8 títulos. Campeonato cidade: amador: 4 títulos; De 35 anos 12 títulos; De 40 anos 9 títulos; De 50 anos 5 títulos. Campeonato Santa Cruz: 3 títulos. Bom Jesus: Vários Títulos.

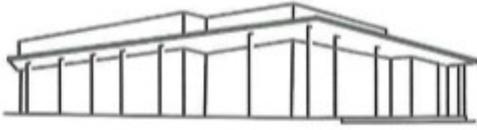
Em 2025, resolveu inovar e tornou-se Assessor Parlamentar do Vereador Cássio do Esperança, atuando em +ESPORTE+SAÚDE+EDUCAÇÃO+ SEGURANÇA.

Pelos relevantes serviços prestados ao esporte, por sua dedicação incansável em busca de melhores condições para as práticas esportivas em nossa cidade, torna-se justa a concessão de tão relevante horaria, oportunidade que solicito o apoio de meus nobres pares.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2025.

**Cássio Antônio dos Santos**  
Vereador

**VEREADOR CÁSSIO DO ESPERANÇA**  
**+ Saúde + Esporte + Lazer**  
**+ Segurança**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2025

**CONCEDE O DIPLOMA DE  
MÉRITO DESPORTIVO AO  
SENHOR CÉLIO FERREIRA DE  
SOUSA.**

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais ao Senhor Célio Ferreira de Sousa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2025.

**Cássio Antônio dos Santos**  
Vereador

**VEREADOR CÁSSIO DO ESPERANÇA**  
**+ Saúde + Esporte + Lazer**  
**+ Segurança**